



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

25 de outubro de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha
Lysandra Ramos Tieppo
Marc Emerim
Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas
Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Nº 1669– REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1298476, lotado atualmente no Campus Rolante para o Campus Feliz do IFRS.

Nº 1670 – DESLIGAR do Campus Rolante a partir de 24 de outubro 2017, o servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1298476, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o Campus Feliz, conforme portaria 1669/2017.

Nº 1671 – LOCALIZAR o servidor **CRISTIANO DA SILVIERA PEREIRA**, matrícula nº 1298476, ocupante do cargo de Professor EBTT, no Campus Feliz do IFRS.

Eduardo Giroto
Reitor em Exercício do IFRS
Portaria nº 1663, de 20/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1673, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, de 20/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARC EMERIM, Diretor de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1987217, para responder pela Reitoria do IFRS no dia 25 de outubro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular e do substituto legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Giroto
Reitor em Exercício do IFRS
Portaria nº 1663, de 20/10/2017